

4

**Ata**  
**Conselho para as Migrações**  
**Reunião de 27 de março de 2019**

No dia vinte e sete de março de dois mil e dezanove, pelas dez horas e cinco minutos, reuniu o Conselho para as Migrações (CM), no Auditório do Centro Nacional de Apoio à Interação de Migrantes (CNAIM) de Lisboa.

Presidiu à reunião o Alto-comissário para as Migrações, Pedro Calado, adiante designado por Alto-comissário.

Na primeira parte da reunião, estiveram presentes os/as conselheiros/as do CM e os/as representantes institucionais do Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA) do Plano Estratégico para as Migrações (PEM) constantes nas respetivas Folhas de Presença da reunião.

A reunião teve os seguintes pontos na ordem de trabalhos:

**I parte:**

1. Informações gerais;
2. Apresentação do relatório bienal de execução do PEM (2017-2018);
3. Participação/perguntas do Conselho para as Migrações ao Grupo Técnico de Acompanhamento do PEM.

**II parte**

4. Apresentação do «Relatório Estatístico Anual 2018 – Indicadores de Integração de Imigrantes»;
5. Votação dos resultados do PAAI 2019;
6. Ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos pelo NPM e respostas de alguns serviços públicos;
7. Outros assuntos.

O Alto-comissário deu as boas vindas aos/às conselheiros/as e aos/às representantes do GTA e apresentou ao plenário o Diretor do Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes, Vasco Malta.

Iniciando a Ordem de Trabalhos, o Alto-comissário colocou à votação a proposta de ata da reunião do dia 3 de dezembro de 2018, previamente enviada aos/às conselheiros/as para apreciação. A ata foi aprovada por unanimidade.

De seguida, o Alto-comissário informou que:

- A presença dos/as representantes do GTA na reunião deve-se aos pontos 2. e 3. da Ordem de Trabalhos. A Resolução do Conselho de Ministros que esteve na origem do Plano Estratégico para as Migrações [RCM n.º 12-B/2015, 20 de março de 2015] prevê a publicação de relatórios bienais de execução do PEM e a sua apresentação ao CM. Na I parte da reunião, os/as conselheiros/as terão oportunidade de colocar questões ao GTA sobre as ações desenvolvidas pelas respetivas entidades durante 2017 e 2018;
- A versão preliminar do relatório bienal do PEM 2017-2018 está a ser ultimada, pelo que a informação em falta ainda pode ser enviada pelas entidades envolvidas na execução do PEM, com a brevidade possível;
- Lembrando as elevadas taxas de execução do PEM no biénio 2015-2016 (76% e 74%, respetivamente), saudou as entidades do GTA pelo trabalho desenvolvido ao longo do biénio e pelas taxas de execução previstas para 2017 e 2018;
- Não obstante a informação recentemente enviada por algumas entidades, na reunião seria apresentada a versão preliminar do relatório previamente enviada ao CM para apreciação.

A coordenadora do Núcleo de Política Migratória (NPM), Cristina Casas, apresentou sucintamente a execução do PEM no biénio 2017-2018. De seguida, os/as conselheiros/as expuseram algumas questões.

O conselheiro representante da Comunidade Moçambicana, Lívio de Morais, começou por referir que:

- Agradecia ao NPM a divulgação do Comunicado da Embaixada da República de Moçambique pelos/as conselheiros/as, [que informava sobre as forma prestar auxílio à população de Moçambique afetada pelo ciclone Idai];
- A propósito da execução do PEM, saudou a execução da Medida 46 do PEM [cursos de Português para Falantes de Outras Línguas dirigidos a reclusos/as estrangeiros/as e promovidos pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)];
- Além de cursos de Português – que são de extrema importância –, há uma enorme necessidade de apoio a reclusos/as estrangeiros/as, como o apoio psicológico ou a reinserção social após terminar o cumprimento da pena.

O Alto-comissário ressaltou que:

- O Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.) tem estado empenhado nesta matéria, sendo disso exemplo:
  - A deslocação de colaboradores do gabinete jurídico do CNAIM de Lisboa a estabelecimentos prisionais para prestar informação a reclusos/as estrangeiros/as sobre as formas de regularização em Portugal;
  - As ações de formação que o ACM, I.P. tem vindo a ministrar a guardas prisionais, para melhor interagirem num ambiente cada vez mais diverso e multicultural, no respeito dos direitos fundamentais;
- Sobre Moçambique, o Alto-comissário propôs que o CM aprovasse, por unanimidade, um voto de pesar. Convidou ainda todos/as a associarem-se ao ACM, I.P., na campanha de angariação de bens para auxiliar Moçambique que está ser promovida pela Fundação Benfica. Neste sentido, a informação sobre a «Missão “Alimentos por Moçambique”» seria enviada ao CM e também aos representantes do GTA.

Quanto à intervenção do conselheiro Lívio de Moraes sobre reclusos/as estrangeiros/as, a representante da DGRSP no GTA, Regina Branco, notou que:

- Foram mencionados os cursos de Português, mas existem, de facto, muitas necessidades, pelo que a DGRSP se disponibiliza a ouvir todas as sugestões. E tem, inclusivamente, estado em contacto com várias entidades que prestam apoio voluntário, sendo uma das áreas de intervenção o apoio à população estrangeira;
- Em 2018, foi definida uma metodologia de trabalho com duas entidades consulares – Embaixada de Cabo Verde e Consulado Geral do Brasil em Lisboa. Ao longo de 2019, a DGRSP prevê realizar este trabalho com mais quatro entidades consulares, para que se defina que tipo de apoio essas entidades podem prestar aos EP e aos/às cidadãos/ãs estrangeiros/as, nas mais variadas áreas – apoio à documentação, atividades culturais, formação específica, entre outras;
- Na área da formação, e como referido pelo Alto-comissário, está a ser dada formação a guardas prisionais. A DGRSP está também em contacto com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) para promover a formação na área da multiculturalidade a professores que lecionam nos Estabelecimentos Prisionais (EP), numa articulação entre ACM, I.P., DGEstE e DGRSP, e uma vez que, atualmente, cerca 4.000 reclusos/as estão a frequentar cursos escolares que visam a certificação.

O conselheiro representante da Comunidade Moldava no CM, Oleg Boghenco, considerou que:

- A promoção de formação nos EP é um fator muito positivo;
- Dando exemplos de situações de que teve conhecimento, alertou para o facto de os/as reclusos/as enfrentarem grandes problemas quando o seu título de residência caduca.

A representante do Serviço de Estrangeiro e Fronteiras (SEF) no GTA, Maria José Ribeiro, esclareceu que:

- A situação mencionada pelo conselheiro Oleg Boghenco já foi identificada, nomeadamente numa medida do PEM;
- Ao abrigo de um protocolo celebrado com a DGRSP há alguns anos, foram estabelecidos pontos de contacto do SEF em EP de todo o território nacional para identificar e analisar as situações problemáticas;

- Foram sendo detetadas algumas lacunas no protocolo em vigor com a DGRSP, pelo que está prestes a ser implementado um novo protocolo que prevê esclarecer as situações passíveis, ou não, de atribuição do título de residência, e prevê também informar o/a recluso/a estrangeiro/a sobre como proceder. Esta clarificação está prevista no âmbito do projeto *SEF em Movimento*, destinado às populações mais fragilizadas.

O conselheiro representante das associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas *b)* e *c)* do n.º 2 do art.º 8, Timóteo Macedo, defendeu que:

- É preciso investir nas políticas públicas que visam reclusos/as estrangeiros/as:
  - Um/a recluso/a estrangeiro/a não pode ser condenado duas vezes pelo mesmo crime, que é o que se verifica quando é aplicada a pena acessória de expulsão;
  - É preciso observar a dimensão da reinserção na sociedade após cumprimento da pena porque a ela se tem direito;
  - Nos 18 anos de existência da Associação Solidariedade Imigrante, verificaram-se muitos casos em que reclusos/as foram expulsos/as após cumprirem a pena. É uma política injusta e tem de haver um compromisso para a combater, não obstante os avanços significativos que se têm verificado nesta matéria;
- Quanto a Moçambique, a situação que atualmente se vive no país deve provocar uma reflexão profunda sobre a coresponsabilidade das sociedades, neste mundo global; até porque o mesmo sucederá, cada vez mais, noutros países.

O conselheiro representante do Conselho das Comunidades Portuguesas, Flávio Martins, referiu que:

- Além do voto de pesar por Moçambique mencionado por Alto-comissário, propunha que o CM votasse um voto de solidariedade porque espelha proatividade e vontade de auxiliar o país. Lamentou que o Brasil ainda não tivesse manifestado essa solidariedade internacional perante a tragédia que assolou Moçambique;

- Sobre o relatório de execução bienal do PEM 2017-2018, solicitou que lhe fosse enviada informação sobre ações concretas implementadas nos municípios, por poder ser informação importante para transmitir à rede das Comunidades Portuguesas, e modelos a, eventualmente, replicar noutros locais.

O conselheiro Lívio de Moraes interveio novamente, ressaltando que o voto do CM por Moçambique não deveria ser apenas de pesar, mas também por aqueles/as que sobreviveram, até porque as consequências do ciclone serão nefastas por muito tempo, na saúde, na alimentação, economia, na educação. Frisou ainda que a área devastada é enorme – além Beira, o Maláui e o Zimbabué foram extensamente afetados.

O conselheiro representante da Fundação Calouste Gulbenkian, Hugo Seabra, referiu que:

- A Fundação Calouste Gulbenkian (FCG) canalizará 100 mil euros para apoiar Moçambique e está a associar-se a outras entidades para angariar mais contribuições;
- Sem pretender monopolizar o tema dos/as reclusos/as estrangeiros/as quanto ao relatório de execução bienal do PEM 2017-2018, é interessante verificar que a discussão se tem focado neste tema porque demonstra que muito se tem estado a fazer nesta matéria;
- Sobre a pena acessória da expulsão, defendeu que um/a recluso/a também é produto da sociedade em que cometeu o crime. A expulsão de reclusos/as estrangeiros/as pode ser problemática porque, muitas vezes, essas pessoas nunca viveram no país de origem.

A propósito ainda da pena acessória de expulsão, a representante da DGRSP no GTA, disse que:

- Terminou recentemente um curso de formação de guardas prisionais que, como todos estes cursos, contou com a colaboração do SEF. Uma das questões da avaliação consistia em perguntar se era verdadeira ou falsa a afirmação de que a pena acessória de expulsão é aplicada a todos/as reclusos/as estrangeiros/as. Os resultados foram elucidativos da perceção geral das pessoas sobre este tema e mostra também que há ainda um caminho a fazer, não apenas pela Justiça, mas pela comunidade.

Não havendo mais conselheiros/as ou representantes do GTA a pedir a palavra, o Alto-comissário deu a I parte da reunião por terminada e agradeceu a presença dos representantes do GTA na reunião.

A II parte da reunião iniciou com uma súmula do «Relatório Estatístico Anual 2018 – Indicadores de Integração de Imigrantes» do Observatório das Migrações (OM), apresentada por Natália Gomes, coautora do estudo.

Após a apresentação, os/as conselheiros/as congratularam o OM pela qualidade do trabalho desenvolvido e expuseram questões sobre os diferentes capítulos do estudo.

Sobre o Programa Português para Todos (PPT) [programa de aprendizagem de Português promovido pelo ACM, IP., em parceria com a DGEstE e o IEFP, I.P.], a conselheira representante da Direção-Geral da Educação, Lina Varela, ressaltou:

- Não existe uma coincidência total entre alunos/as estrangeiros/as e o Português como Língua não Materna (PLNM), uma vez que:
  - Os/as alunos/as estrangeiros/as que adquirem a nacionalidade portuguesa, saem automaticamente das estatísticas de alunos/as estrangeiros/as;
  - Portugueses/as que emigraram ainda muito novos/as e que não frequentaram aulas de Português no estrangeiro, quando regressam a Portugal podem ser inseridos/as nas aulas de Português como Língua não Materna (PLNM). E o mesmo se verifica com alunos/as dos PALOP que não tenham o Português como língua materna.

O conselheiro representante da Comunidade Guineense, Ednilson dos Santos, sublinhou quanto aos dados estatísticos comparativos entre imigrantes dos PALOP e de países europeus:

- Referindo que adquiriu a nacionalidade portuguesa por naturalização, como tantas outras pessoas em Portugal provenientes dos PALOP, verificava que, após tantos anos, a situação em Portugal para estrangeiros/as ainda é muito complicada, dado que se deparam, frequentemente, com três realidades – sentirem-se estrangeiros/as; serem tratados/as como estrangeiros/as e serem

estrangeiros/as *de facto*. E deu o exemplo de cabo-verdianos/as da sua geração, nascidos/as em Portugal, que são muitas vezes tratados/as como estrangeiros/as;

- No acesso ao trabalho, os/as estrangeiros/as continuam a auferir salários mais reduzidos. E, não obstante muitos/as trazerem qualificações superiores dos seus países de origem, em Portugal são obrigados/as a aceitar trabalhos mais precários, menos qualificados e pior remunerados. É esta a situação mais frequente de pessoas que vêm para estudar, que vêm por junta médica ou apenas à procura de melhores condições de vida;
- Lamenta que, atualmente, a realidade seja idêntica há de anos e não espelhe uma mudança nos problemas que afetam os/as estrangeiros/as.

Sobre os dados da saúde no Relatório Estatístico Anual 2018, a conselheira representante da Comunidade Santomense, Virgínia Neto, frisou que as boas condições de saúde auto percecionadas pelos imigrantes podem nem sempre corresponder à verdade – nos roteiros por bairros sociais em que tem participado, encontra frequentemente pessoas que pensam estar de boa saúde e não estão, nem têm acesso a cuidados de saúde.

Quanto ao capítulo sobre Educação e Qualificações, a conselheira representante da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), Helena Leal, questionou se a duplicação do número de inscritos/as no ensino superior sinalizada contempla apenas o número de estrangeiros/as residentes.

O conselheiro representante da FCG perguntou se OM estava a trabalhar ou faria estudos de acompanhamento sobre:

- Estrangeiros/as que adquirem a nacionalidade portuguesa;
- Venezuelanos/as que estão a regressar a Portugal, muitos/as com nacionalidade portuguesa.

O conselheiro representante da Comunidade Moldava, Oleg Boghenco, questionou o OM quanto à possibilidade de contabilizar o número de estrangeiros/as em Portugal das diferentes comunidades migrantes, dada a dificuldade em se conhecerem esses dados:



- Os/as estrangeiros/as que adquirem a nacionalidade portuguesa saem das estatísticas;
- A única forma de conseguir encontrar um número aproximado é no registo de eleitores, onde consta a naturalidade, mas ainda assim é muito difícil chegar a uma conclusão.

O conselheiro representante da Comunidade Moçambicana, Lívio de Morais, salientou quanto aos dados sobre a frequência no ensino superior:

- Alunos/as estrangeiros/as mais carenciados não puderam aceder a certas ferramentas de estudo – tais como computadores –, o que seguramente os/as impediu de alcançar melhores resultados;
- No caso de Moçambique, os/as estudantes que vêm para Portugal com bolsas têm alguma retaguarda, mas nem todas as famílias podem enviar os/as filhos/as para a universidade.

Respondendo às diferentes questões colocadas, Natália Gomes esclareceu que:

- Os dados administrativos são disponibilizados com base na nacionalidade, razão pela qual o Relatório Estatístico 2018 se reporta à nacionalidade do indivíduo. O constrangimento quanto a dados respeitantes à imigração é geral, pelo que têm sido feitas recomendações no sentido de captar a naturalidade dos estrangeiros nos dados administrativos e, não, a nacionalidade, como atualmente sucede. Ainda assim, no contexto da União Europeia, Portugal e a Alemanha são os dois países que mais amplamente têm sistematizado indicadores de integração de imigrantes;
- Quanto à intervenção da DGE sobre o Português como Língua não Materna (PLNM), referiu que uma boa parte dos/as alunos/as que integram as estatísticas têm nacionalidade portuguesa;
- No que respeita à questão da CCP, não é possível destriçar os estudantes que já viviam em Portugal e os que vieram apenas para ingressar no ensino superior;
- Sobre a questão dos dados estatísticos relativos a estrangeiros/as, colocada pelo conselheiro Oleg Boghenco, o Relatório Estatístico 2018 contempla também aqueles/as que adquiriram nacionalidade desde 2008 porque esses são os dados do Instituto Nacional de Estatística. Os dados estatísticos são apenas um guia e, certos indicadores, exigem estudos mais específicos, com dados mais qualitativos.

- Relativamente às questões do conselheiro Hugo Seabra:
  - Quanto aos estudos de acompanhamento sobre os estrangeiros que adquirem a nacionalidade, o OM está sempre aberto a propostas de estudo e análise de novas realidades;
  - Sobre os/as venezuelanos/as, os dados nem sempre figuram no relatório Estatístico porque o OM analisa com maior detalhe os dados das 10 nacionalidades numericamente mais expressivas no país, não obstante o OM tem vindo a acompanhar o trabalho desenvolvido pela academia e ainda recentemente divulgou no seu site uma dissertação sobre venezuelanos;
- Sobre a questão da conselheira Virgínia Neto, o OM identificou que alguns indicadores de saúde se baseiam exatamente nas perceções dos residentes nos países da União Europeia. Assim, a própria auto-perceção de saúde reflete sempre não apenas representações, mas os próprios determinantes que induzem a essas perceções, como a estrutura etária das populações, o país onde se vive, entre outros fatores.

Sobre o PPT, a conselheira representante da Comunidade Ucraniana, Nataliya Khmil, notou que:

- Os resultados do PPT poderiam ser melhores se as regras fossem alteradas – as turmas dos cursos do PTT deveriam ser mais pequenas porque quase 30 alunos/as por turma, como sucede, dificulta muito a aprendizagem da língua;
- O pagamento de subsídios para frequência das aulas deve ser agilizado.

A conselheira representante do Instituto da Seguranças Social, I.P. (ISS, I.P.) Maria João Almeida, sublinhou que:

- O relatório Estatístico é um contributo muito importante, não apenas na dimensão da imigração, mas também no panorama nacional;

- O estudo é também muito útil para quem está a desenvolver e a implementar políticas de integração;
- No Relatório Estatístico Anual 2018, o indicador da inclusão social centra-se na área das prestações sociais, mas o sistema do ISS, I.P. é muito complexo e seria interessante abordar outros indicadores nestas análises – o investimento do ISS, I.P. na resposta social ou as medidas que são desenvolvidas por instituições parceiras do ISS, I.P.

O Alto-comissário agradeceu à equipa do OM o trabalho desenvolvido nos relatórios estatísticos anuais, como uma resposta credível a mitos relacionados com a população imigrante.

Seguiu-se a votação da proposta de apreciação técnica realizada pelo Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes (GATAI) ao Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante 2019 (PAAI 2019), previamente enviada por email ao CM, tendo sido aprovada por unanimidade.

Passando ao ponto da Ordem de Trabalhos relativo ao ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos pelo NPM e respostas de alguns serviços públicos aos constrangimentos identificados pelas comunidades migrantes, o Alto-comissário informou que:

- A coordenadora do NPM reuniu entre janeiro e fevereiro de 2019 com a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), a Polícia de Segurança Pública (PSP), o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e a Direção-Geral de Saúde (DGS);
- Em resultado das reuniões com as entidades mencionadas, o ACM, I.P. estava apenas a aguardar uma resposta escrita da DGES e da DGS.

A coordenadora do NPM apresentou as respostas da ACT, PSP e IEFP às questões colocadas pelos/as conselheiros/as representantes das comunidades migrantes quanto a constrangimentos/dificuldades no acesso aos serviços públicos de regularização e integração de migrantes em Portugal.

Após a apresentação, o conselheiro Timóteo Macedo sublinhou que:

- Imigrantes que não têm prova de entrada legal no país, mas estão a trabalhar e a fazer descontos em Portugal, continuam a não se conseguir inscrever na segurança social, apesar de a lei prever a regularização dessas pessoas. E questionou o ISS, I.P. sobre o que está a fazer para resolver esta situação;
- Para melhorar a qualidade dos serviços é preciso dotá-los de meios – recursos humanos, mediação sociocultural, etc. – porque os/as imigrantes não podem ser penalizados/as; tem de haver igualdade de tratamento;
- Os/as imigrantes mostram os comprovativos de marcação no SEF [agendamento para renovarem o título de residência quando caduca] para poderem continuar a usufruir das suas prestações sociais. No caso do Rendimento Social de Inserção (RSI), o ISS, I.P., corta a prestação quando a autorização de residência caduca, apesar de o/a imigrante comprovar que o processo de renovação está em curso. Se o SEF faz uma marcação para sete ou oito meses após a data de caducidade do título, o/a cidadão/ã estrangeiro/a vê ser-lhe negado o acesso a direitos de que, efetivamente, deve gozar. É urgente rever esta situação;
- Portugal tem de se impor às políticas europeias que vedam o acesso de nacionais de países terceiros a cursos profissionais subsidiados. É preciso mudar estas políticas.

Na sequência da intervenção do conselheiro Timóteo Macedo, o Alto-comissário observou que os constrangimentos identificados surgem da prática das instituições, pelo que devem ser sinalizados; e deu o exemplo do entendimento difuso quanto à aplicação de artigos, por exemplo, pelo que é importante fazer este trabalho para encaminhar os constrangimentos às respetivas tutelas.

O conselheiro Timóteo questionou o que foi feito, de facto, pelos serviços, desde que os referidos problemas começaram a ser sinalizados.

A conselheira representante do IEFP, Adélia Costa, salientou que irá solicitar que o IEFP envie um ofício, com antecedência de três meses, a alertar para a data de caducidade do título de residência, para que o/a interessado/a trate das diligências para a renovação e haja prova de que foram feitas.

Ainda sobre o PAAI 2019, e quanto à distribuição das verbas disponíveis, a conselheira Virgínia Neto lamentou que as associações mais pequenas – e que precisam de financiamento para desenvolver o seu trabalho –, são anualmente preteridas por associações maiores e mais robustas.

O Alto-comissário frisou que as verbas previstas para os projetos candidatos ao PAAI 2019 foram atribuídas na sua totalidade e haveria um esforço para reforçar o PAAI no próximo ano.

Não havendo conselheiros/as a pedir a palavra, o Alto-comissário transmitiu as seguintes notas finais:

- A próxima reunião do CM será no dia 27 de junho de 2019, às 10h30, no Auditório do CNAIM de Lisboa, salvo necessidade de reunir antes dessa data;
- Será distribuída ao CM uma súmula das principais alterações introduzidas pela Lei n.º 102/2017, de 28 de agosto (e pela Lei n.º 26/2018, de 5 de julho), bem como pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2018, de 11 de setembro, à Lei de Estrangeiros;
- Os/as conselheiros/as que ainda não fizeram, deverão enviar ao NPM as Declarações de Consentimento de transmissão de dados assinadas.

O Alto-comissário deu a reunião por terminada às 13 horas e 15 minutos.

A ata foi aprovada na reunião do Conselho para as Migrações de 28 de junho de 2019.

Lisboa, 28 de junho de 2019

O Alto-comissário para as Migrações  
Coordenador Nacional do Programa Escolhas

  
(Pedro Calado)